



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 17:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Recebimento, Discussão e Votação dos seguintes Projetos: De Lei n.º 80/2023, de 12 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei n.º 82/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONVERSÃO DE DIREITO REAL DE USO EM DOAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA”; De Lei n.º 83/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONVERSÃO DE DIREITO REAL DE USO EM DOAÇÕES DE ÁREAS QUE ESPECIFICA”. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 80/2023, de 12 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto De Lei n.º 80/2023, de 12 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto De Lei n.º 80/2023, de 12 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Junior. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei n.º 80/2023, de 12 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências” foi aprovado. Ato contínuo foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 82/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto De Lei n.º 82/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto De Lei n.º 82/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONVERSÃO DE DIREITO REAL DE USO EM DOAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Junior. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei n.º 82/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONVERSÃO DE DIREITO REAL DE USO EM DOAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA” foi aprovado. A seguir foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 83/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Projeto De Lei n.º 83/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto De Lei n.º 82/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONVERSÃO DE DIREITO REAL DE USO EM **DOAÇÕES** DE ÁREAS QUE ESPECIFICA” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Junior. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei n.º 83/2023, de 13 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONVERSÃO DE DIREITO REAL DE USO EM **DOAÇÕES** DE ÁREAS QUE ESPECIFICA” foi aprovado. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo